

Processo n.: @RLA 17/80273166

Assunto: Auditoria para levantamento econométrico relativo à eficiência dos hospitais estaduais de Santa Catarina

Interessados: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior e Edson Stieven

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DAE

Decisão n.: 23/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria realizada na Secretaria de Estado da Saúde, que analisou a eficiência dos hospitais estaduais de Santa Catarina, em um comparativo entre modelos de gestão, utilizando-se das ferramentas estatísticas e econométricas;

2. Recomendar ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que considere os resultados dos levantamentos efetuados no planejamento para a execução de futuras auditorias no âmbito da Saúde e nos hospitais em Santa Catarina.

3. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à Secretaria de Estado da Saúde e à Diretoria-Geral de Controle Externo deste Tribunal.

Ata n.: 4/2020

Data da sessão n.: 03/02/2020 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Aderson Flores

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC